



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA Nº 134/2026**

DATA: 02 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 87/2019 de 17 de dezembro.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - De acordo com artigo 18 da Lei nº 761/2011 de 29 de maio de 2011, fica aprovado no Estágio Probatório a Servidora Sra. **Suelen Fernanda Mendes Souza**, para o cargo de **Professora**, 30 horas semanais, matrícula nº 3443, nomeada em 15 de Fevereiro de 2023, através da Portaria de nº 399/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Igor Belusso Casagrande**  
Secretário Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.